



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 1º DE AGOSTO DE 2024 - ANO XI - EDIÇÃO - Nº 2.956

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA	2
SAAE.....	2
IPMT	2
AGERT	2
SEMED	2
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	3
EXTATO DE ADITIVO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	3
SEMED.....	3
EXTTATO DE SRP	5

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva

Vice – Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete

Secretário Municipal de Governo

Procurador Geral do Município

Controladora Geral do Município

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Secretário Municipal de Educação

Secretário Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretária Municipal de Finanças

Secretário Municipal de Habitação

Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Secretário Municipal de Segurança Pública

Secretário Municipal Meio Ambiente

Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas

Coordenadora Geral de Comunicação Social

Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política

Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais

Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais

Chefe da Secretaria-Geral

Comandante da Guarda Municipal

Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Ouvidor do Município

Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública

Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

Coordenador Municipal de Juventude

Presidente da Fundação Municipal de Cultural

Presidente da Fundação João Emilio Falcão

Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon

Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon

Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação

Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon

Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama

Saney Santos Sampaio

João Santos Costa

Ana Lúcia Vaz Ferreira

Ulysses Halley Lima Oliveira

Samuel de Sousa Silva

Victor Luiz Serra Lula

Marcus Vinicius Cabral da Silva

Livio Stefano Monteiro de Sousa

João Rodrigues de Azevedo Neto

Lourival Alves de Lima Junior

Dorgilan Rodrigues da Cruz

Poliana Pereira Bandeira

Marcos Gomes de Sousa

Francisco de Fátima Santos Lima

Dênis Carvalho de Lima

Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior

Willams José da Silva Gomes

Zorba Baependi da Rocha Igreja

Suzyane de Sousa Bezerra

Rafael Gomes da Silva

Claudia Regina das Chagas Sousa

Mário Vieira de Alencar Filho

Tarcila Maria Machado Sousa

Kelle Alves Veras

Juliana Carvalho Leite Melo

Alexandre Luz

César Augusto Madeira Monteiro Júnior

Danilo Silva de Assunção

Dolival Pereira de Andrade

Siomar de Souza Marte

Geldo Carneiro Júnior

Maria Divina de Sousa Silva

Jailson Oliveira Nascimento

Livio Roberto Santos Pedreira

Levina Lenara Vieira Cabral

William Johny Carvalho Pedreira

Requellina de Oliveira Silva

Edina Lima dos Santos

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS

OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva

Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

**PORTARIA****PORTARIA Nº 0535/2024-GP****DE 1º DE AGOSTO DE 2024.****Exoneração de Cargo em Comissão.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, c/c parágrafo único do art. 77, todos da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **RANYA MARIA OLIVEIRA CORDEIRO**, do cargo em comissão de Assessora Especial do Secretário, símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerando a partir de 1º.08.2024.

PORTARIA n.º 0536/2024-GP**DE 1º DE AGOSTO DE 2024.****DESTITUI SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO GRATIFICADA.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM), e tendo em vista Ofício nº 0159, de 03 de junho de 2024/CGM,

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR a Subinspetora GCM **JACQUELYNE ALVES BRANDÃO**, matrícula nº 116191-3, da função gratificada de Chefe de Setor - Almoxarifado, símbolo FCGCM-06, da Guarda Civil Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município, devendo ser assim considerando a partir de 1º de agosto de 2024.

SAAE**PORTARIA Nº 20/2024-GP****Timon-MA, 31 de Julho 2024.****Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e fiscalização do Contrato nº 11/2024.**

A **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE TIMON-SAAE**, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais, inciso XII do Art. 53 da Lei Municipal 1892.

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da Administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública.

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter Gestor e Fiscal formalmente designados durante toda vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em consonância com o estabelecimento no artigo 58, inciso III e art 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificado, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, dos serviços de licenciamento de uso e a prestação de suporte técnico de programa informatizado e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s) a(s) nota(s) a(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos as despesas realizadas

pela Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE que for relacionado ao Contrato nº 11/2024.

SERVIDOR	MATRICULA
MAURILIO DE LIMA	18642-1
MACHADO- GESTOR	
ANTONIO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR-FISCAL	22455-2

Art. 2º Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato fiscalizar o objeto do contrato citado e Atestar o recebimento e Nota Fiscal.

Art. 3º. Estabelecer que as prestações dos serviços designados são, considerados relevantes mas não remunerados.

IPMT**PORTARIA Nº 071/IPMT/2024****DE 30 DE JULHO DE 2024.**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA- IPMT**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº 132/2015/IPMT.

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 117/IPMT de 28 agosto de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária com proventos integrais, à servidora pública municipal, **Sônia Maria Alves e Sousa Santos**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 2846, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, c/c o artigo 37, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 1.349, de 06/02/2006, que fundamenta a concessão da Gratificação de Atividade de Magistério 25% e artigo 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.299, de 28/12/2004, que fundamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço 25%.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.395,15 (hum mil e trezentos e noventa e cinco reais e quinze centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 348,78 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos); gratificação de atividade no magistério - GAM, no valor de R\$ 348,78 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 2.092,71 (dois mil e noventa e dois reais e setenta e um centavos), com vigência a partir de 1º de setembro de 2015.

AGERT**Portaria 029/2024 Timon-MA 15 de maio de 2024.****Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato.**

A **DIRETORA PRESIDENTE DA AGERT- Srª Edina Lima dos Santos**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013 e Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de

acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas na Agência reguladora de serviços públicos e delegados de Timon-MA/ AGERT, no que for relacionado ao **Processo Administrativo nº 34/2024 ; Ata de Registro de Preços nº 001/2024 ; Pregão Eletrônico SRP nº041 /2023 Contrato 07/2024**

Servidor	Matrícula	CPF
Francilene Santos Rios	211017-3	002.853.353-40
Laís Amalia do Nascimento	200168-3	032.912.773-03

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SEMED**Portaria GAB/SEMED nº 384/2024****Timon, 29 de Julho de 2024.****DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES.**

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso pleno de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 40 da Lei Municipal nº 1.892/2013, com poderes delegados pela Portaria Nº 013/2021 – GP:

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como para atestar formalmente, nos autos dos processos, as Notas Fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Fundo Municipal do FUNDEB, no que for relacionado aos **Contratos nº 078/2024:**

Servidor	Matricula	CPF
Isabel Cristina da Cunha Silva – Gestor	914871	591.211.813-49
Liziane do Nascimento Ribeiro - Fiscal	913590	017.071.643-04
Maria Jose Alves Barbosa Assunção - Fiscal	129102	844.972.463-53

Art. 2º - Estabelecer que será necessário a assinatura de pelo menos um dos servidores acima designado para fim de atesto das notas fiscais e demais documentos relacionados;

Art. 3º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, não remunerada;

Art. 4º - Fica garantido ao fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais



documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 28/06/2024.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

REVISÃO DO

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DELIBERAÇÃO DE MINUTA DE LEI DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE TIMON.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMON, dando continuidade ao processo de revisão do Plano Diretor Participativo, por meio da coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, em atenção às disposições: da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), da Resolução nº 25/2005 do Conselho Nacional das Cidades e da Lei Municipal nº 1384/2006 (Plano Diretor Participativo), **CONVOCA** a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia **19 de agosto de 2024**, das 08:00 às 12:00, no Auditório do Centro de Treinamento Wall Ferraz, localizado na R. Mario Carlos Da Silva, 1002 - Parque Piauí, Timon - MA, 65636-230.

Poderão participar dessa Audiência Pública, a população em geral, instituições públicas, autoridades, organizações não governamentais, associações representativas dos vários segmentos da sociedade e demais interessados, observados os termos do regulamento que segue abaixo.

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. OBJETIVO: A AUDIÊNCIA PÚBLICA tem por objetivo discutir sobre a Minuta de Lei de Revisão do Plano Diretor do Município de Timon.

2. A minuta de Lei de Revisão do Plano Diretor do Município de Timon estará disponível no endereço eletrônico http://timon.ma.gov.br/site/?page_id=330084 e na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, situada na Av. Paulo Ramos, 110 - Centro, Timon - MA, 65630-140, das 07:30 às 13:30, bem como, outras informações referentes a Audiência Pública.

3. INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Poderá ser feita presencialmente no dia da audiência pública, no próprio local, das 08:00 às 10:00 (de oito horas às dez horas).

4. CREDENCIAMENTO DE PARTICIPANTES: Deverá ser feito mediante assinatura em listagem disponível no local, das 08:00 às 10:00 (de oito horas às dez horas), observando o que segue:

- O participante credenciado receberá um crachá que servirá tanto para o ingresso no recinto da Audiência Pública como para se manifestar durante o evento.

5. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO: Terá direito a voz sobre a sugestão de propostas para Minuta de Lei de Revisão do Plano Diretor do Município de Timon, qualquer cidadão maior de 18 anos, credenciado.

6. PROCEDIMENTO:

6.1 Instalação dos trabalhos: a AUDIÊNCIA PÚBLICA terá início, no local, data e horário previstos, com a formação da mesa diretora, a qual designará um de seus membros para exercer a função de Secretário dos trabalhos, a quem incumbirá providenciar o registro, através de som, de todas as fases da Audiência Pública, bem como lavrar a respectiva Ata.

6.2 A apresentação da Minuta de Lei da Revisão do Plano Diretor do Município de Timon seguirá a ordem das partes.

6.3 A Minuta de Lei de Revisão do Plano Diretor do Município de Timon que será submetida à discussão no plenário foi elaborada com nas propostas coletadas por meio de Audiência Pública, Reuniões de Trabalho, Oficina Temática.

6.4 As inscrições para manifestação oral ou escrita devem ser feitas no intervalo de dez minutos após a apresentação da Minuta de Lei. Seguindo a ordem dos inscritos as manifestações escritas serão lidas pela mesa diretora e, em seguida, aberta para manifestação oral. O tempo de manifestação será de três minutos.

7 ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS: a AUDIÊNCIA PÚBLICA será encerrada às doze horas.

7.1 A critério da Mesa Diretora poderá ocorrer a antecipação do encerramento ou prorrogação dos trabalhos.

8 CASOS OMISSOS: Serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Timon, 24 de julho de 2024

Dorgilan Rodrigues da Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 039/2023.

Objeto: repactuação de valor do Contrato nº 039/2023, que tem como objeto a prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Timon – MA. **Fundamentação/Justificativa:** Art. 57, inciso II c/c art. 65, inciso II, alínea “d” ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 2º c/c art. 3º ambos da Lei nº 10.192/01, e diante do aumento legal e obrigatório do salário mínimo nacional faz-se necessário o aditamento. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. **CONTRATADA:** Mega-On Soluções LTDA, CNPJ nº 10.675.963/0001-49. **Data:** 30/07/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Inexigibilidade nº 004/2024

Processo Administrativo nº 30/2024 – AGERT

Contrato nº 05/2024

Interessado: H DA S. LEITE SERVIÇOS CONTABÉIS

CNPJ: 28.978.752/0001-40

Fundamentação: art. 75, I e II da Lei Federal nº 14.133/21

Ato: De acordo com o processo administrativo em epígrafe, objetivando a contratação, **RATIFICO**, o

parecer e a justificativa para dispensar a licitação da contratação de prestação de serviços de assessoria, consultoria e apoio administrativo, financeiro e inspeção nos contratos de concessão a serem fiscalizados pela AGERT, no qual ADJUDICO o seu valor global de **R\$144.00,00 (cento e quarenta e quatro mil reais e zero centavos)** em favor da, conforme proposta e termo de referência, que se vincula ao presente termo, fundamento no artigo 75, inciso I e II, da lei nº 14.133/2021. **Assinatura:** 18/06/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Processo Administrativo nº 34/2024 – AGERT

CONTRATO Nº 07/2024

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

PREGÃO ELETRONCO Nº 041/2024

Interessado: AUTO LESTE LTDA

CNPJ: 09.116.541/0001-54

Fundamentação: art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21

Adesão a ata de registro de preços nº001/2024, Extrato de publicação parcial 001/2024, pregão eletrônico nº 041/2023

Ato: De acordo com o processo administrativo em epígrafe, objetivando a contratação, **RATIFICO**, o parecer e a justificativa para dispensar a licitação da contratação da contratação do serviço de prestação de serviços de locação de (03) dois veículos zero km para atender as demandas da AGERT, no qual ADJUDICO o seu valor global de R\$206.000,00 (duzentos e cinco mil, duzentos reais) em favor da, conforme proposta e termo de referência, que se vincula ao presente termo, fundamento no artigo 75, inciso I e II, da lei nº 14.133/2021. **Assinatura:** 18/04/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Nota de Empenho Nº 725001/2024;

Processo Administrativo Nº 1646/2024;

Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

CNPJ Contratante: Nº 06.115.307/0001-14;

Contratada: EXPRESS COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA;

CNPJ Contratada: Nº 44.543.537/0001-73;

Objeto: Aquisição de material de limpeza para uso geral, tais como água sanitária, desinfetante concentrado e detergente em pó (para pronta-entrega), com validade até 31/12/2023, conforme S.E.D nº 015/2024, Liberação nº 337/2024 e Pregão Eletrônico nº 26/2023;

Valor do Empenho: R\$ 413,68 (Quatrocentos e Treze Reais e Sessenta e Oito Centavos);

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 04.121.1001.2043.0000 – Manut. da Sec. de Planejamento, Orçamento e Gestão; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.21 – Material de Consumo (Material de Limpeza e Prod. Higienização); Fonte de Recursos: 1.500.00 – Recursos Próprios Não Vinculados de Impostos;

Data de Assinatura: 25/07/2024;

SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2024

Chamada dos classificados no Edital nº 001/2024

Processo Seletivo Simplificado – Cuidador Educacional e Interprete de libras 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital de Abertura nº 001/2024 - Processo Seletivo Simplificado – Cuidador Educacional e Interprete de libras – 2024, **convoca os candidatos classificados para o Cargo de Cuidador Educacional, Código 01 Zona Urbana, Código 02 Zona Rural e Interprete de libras Zona Urbana e Rural código 03, para preenchimento de vagas**, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 2.181/2019 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter temporário e excepcional, **seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

Classificados convocados:

Zona Urbana

01 – Cuidador Educacional – convocados os classificados de nº 592 a 595

Zona Urbana e Rural

03 – Interprete de Libras - convocados os classificados de nº 28

• Os candidatos convocados, conforme lista anexa, **deverão comparecer, munidos de todos os documentos listados, no Setor de Lotação da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, nos dias 02/08/2024 e 05/08/2024, das 07:30 às 13:00hs.**

• **Documentação Exigida:**



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/



- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado);
- cópia do PIS/PASEP
- cópia e original do comprovante de escolaridade
- Certidão negativa criminal da justiça eleitoral
- Certidão negativa criminal da justiça federal
- Certidão negativa criminal da justiça estadual
- Certidão negativa cível da justiça estadual

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;

OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI,
l=Teresina, ou=AC CEN
COMPANHIA CERTIFICADORA
NACIONAL V5,
ou=20781710000103,
ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2024.08.01 17:53:34 -03'00'

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Cuidador Educacional			
Código 01			
Or	CPF	NOME	TOTAL
592	082.658.653-84	LENICE DA COSTA SILVA ARAUJO	3
593	074.517.273-35	RAYZA MACHADO LOPES	3
594	079.746.143-40	MARIA BEATRIZ COSTA REIS SOUSA	3
595	081.688.083-20	CAMILA SULINO DA SILVA	3

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana e Rural			
Interprete de libras			
Código 03			
Or	CPF	NOME	TOTAL
28	010.342.533-01	LUCILEIA MORAIS SOUZA DE ARAUJO	3

Timon (MA), 01 de Agosto de 2024.

Teresinha de Sousa e Silva

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal – SEMED

Portaria n.º 150/2022 – GP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2024

Chamada dos classificados no Edital nº 001/2023

Processo Seletivo Simplificado – Professores – 2023/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital de Abertura nº 001/2023 - Processo Seletivo Simplificado – Professores – 2023/2024, **convoca os candidatos classificados, em cadastro de reserva**, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 2.181/2019 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter de substituição, temporário e excepcional, **seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

Classificados convocados:

Zona Urbana:

01 - Professor de Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental–convocados os classificados de nº 554 a 559

Os candidatos convocados, conforme lista anexa, **deverão comparecer, munidos de todos os documentos listados, no Setor de Lotação da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, nos dias 02/08/2024 e 05/08/2024, das 07:30 às 13:00hs.**

Documentação Exigida:

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado);
- cópia do PIS/PASEP
- cópia e original do comprovante de escolaridade (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado)
- Certidão negativa criminal da justiça eleitoral
- Certidão negativa criminal da justiça federal
- Certidão negativa criminal da justiça estadual
- Certidão negativa cível da justiça estadual

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;

OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;

OBS3: OS CANDIDATOS PCD DEVERÃO COMPARECER PORTANDO LAUDO MÉDICO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO, EMITIDO NOS ÚLTIMOS 12 MESES, QUE ATESTE A ESPÉCIE E O GRAU OU NÍVEL DA DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID-10), BEM COMO A PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA E DEMAIS EXAMES QUE JULGAR NECESSÁRIO, PARA CUMPRIMENTO DO QUE DETERMINA A LETRA “g” DO SUBITEM 2.15 DO EDITAL Nº001/2022 DO PROCESSO DE SELETIVO DE PROFESSORES 2022/2023.



CONVOCADOS

Processo Seletivo Simplificado

Zona Urbana

Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Código 01

Or	CPF	NOME	TOTAL
554	022.238.773-46	MARCYELLE DE SOUSA ALENCAR	11
555	024.561.513-05	MARILEIDE DO NASCIMENTO	11
556	029.729.263-31	ROSIMEIRE DO NASCIMENTO LIMA	11
557	035.244.373-11	ROSYMERY PEREIRA DA SILVA	11
558	030.775.813-37	JOSEANA RODRIGUES DE ABREU	11
559	029.133.023-19	RENATA DOS SANTOS BACELAR	11

Timon (MA), 01 de Agosto de 2024.

Teresinha de Sousa e Silva

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal – SEMED

Portaria n.º 150/2022 – GP

EXTTATO DE SRP

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO SRP Nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 872/2024 - SEMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras e fornecimento de toner, para atender o Fundo municipal de Saúde de Timon/MA

Pregoeira: Laura de Carvalho Silva

Adjudicação: 29/07/2024

Homologação: 29/07/2024

ITENS REGISTRADOS:

FORNECEDOR: L. M. DAMASCENO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 06.910.543/0001-22

LOTE I - RECARGA DE TONER

Lote	Item	Produto	Quantidade	V. unit	Valor Total
	0001	Serviço de RECARGA DE TONER de Impressoras BROTHER - 7065/5502/8152/1202/2540	150 SVÇ	32,45	4.867,50
	0002	Serviço de RECARGA DE TONER de Impressoras EPSON – 3250/L395/L3110/3510	150 SVÇ	33,25	4.987,50
	0003	Serviço de RECARGA DE TONER de Impressoras HP – 1102/2774/M428	150 SVÇ	44,45	6.667,50
	0004	Serviço de RECARGA DE TONER de Impressoras RICOH – 3510	150 SVÇ	71,73	10.759,50
	0005	Serviço de RECARGA DE TONER de Impressoras SAMSUNG – 2164/2165	150 SVÇ	31,45	4.717,50

TOTAL DO LOTE I R\$ 31.999,50

LOTE II - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA (SEM TROCA DE PEÇAS)

Lote	Item	Produto	Quantidade	V. unit	Valor Total
	0001	Serv. Manut.Prev / Corretiva de Impressoras BROTHER - 7065/5502/8152/1202/2540	60 SVÇ	164,43	9.865,80
	0002	Serv. Manut.Prev / Corretiva de Impressoras EPSON – 3250/L395/L3110/3510	60 SVÇ	114,43	6.865,80
	0003	Serv. Manut.Prev / Corretiva de Impressoras HP – 1102/2774/M428	60 SVÇ	123,60	7.416,00
	0004	Serv. Manut.Prev / Corretiva de Impressoras RICOH – 3510	60 SVÇ	190,26	11.415,60
	0005	Serv. Manut.Prev / Corretiva de Impressoras SAMSUNG – 2164/2165	60 SVÇ	136,93	8.215,80

TOTAL DO LOTE II R\$ 43.779,00

LOTE III - AQUISIÇÃO DE TONER NOVO

Lote	Item	Produto	Quantidade	V. unit	Valor Total
	0001	TONER NOVO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORAS BROTHER-7065	10 UND	146,67	1.466,70
	0002	TONER NOVO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORAS BROTHER- 5502	10 UN	186,67	1.866,70
	0003	TONER NOVO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORAS BROTHER- 8152	10 UND	163,33	1.633,30
	0004	TONER NOVO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORAS BROTHER - 1202	10 UN	136,67	1.366,70
	0005	TONER NOVO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORAS BROTHER- 2540	10 UN	163,33	1.633,30
	0006	TONER NOVO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORAS EPSON – 3250	10 UND	181,47	1.814,70
	0007	TONER NOVO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORAS EPSON – L395	10 UN	176,92	1.769,20
	0008	TONER NOVO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORAS EPSON – L3110	10 UND	109,05	1.090,50
	0009	TONER NOVO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORAS EPSON – 3510	10 UND	120,00	1.200,00
	0010	TONER NOVO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORAS HP – 1102	10 UND	117,18	1.171,80

CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/



	0011	TONER NOVO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORAS HP – 2774	10 UN	170,00	1.700,00
	0012	TONER NOVO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORAS HP – M428	10 UN	221,22	2.212,20
	0013	TONER NOVO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORAS RICOH – 3510	10 UN	215,53	2.155,30
	0014	TONER NOVO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORAS SAMSUNG – 2164	10 UN	153,33	1.533,30
	0015	TONER NOVO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORAS SAMSUNG – 2165	10 UN	132,63	1.326,30
TOTAL DO LOTE III R\$ 23.940,00					
LOTE IV - AQUISIÇÃO DE PEÇAS					
Lote	Item	Produto	Quantidade	V. unit	Valor Total
	0001	Kit de Cilindro compatível com as impressoras - BROTHER - EPSON - HP - RICOH - SAMSUNG	50 UN	224,39	11.219,50
	0002	Kit de Rolo de fusão compatível com as impressoras - BROTHER - EPSON - HP - RICOH - SAMSUNG	50 UND	170,43	8.521,50
	0003	Kit de Rolo de pressão compatível com as impressoras - BROTHER - EPSON - HP - RICOH - SAMSUNG	50 UND	231,56	11.578,00
	0004	Película compatível com as impressoras - BROTHER - EPSON - HP - RICOH - SAMSUNG	50 UND	257,10	12.855,00
	0005	Roleta compatível com as impressoras - BROTHER - EPSON - HP - RICOH - SAMSUNG	50 UND	152,10	7.605,00
	0006	Solenóide compatível com as impressoras - BROTHER - EPSON - HP - RICOH - SAMSUNG	50 UN	117,10	5.855,00
	0007	Cabeça de impressão compatível com as impressoras - BROTHER - EPSON - HP - RICOH - SAMSUNG	50 UN	543,83	27.191,50
	0008	Almofada com reset compatível com as impressoras - BROTHER - EPSON - HP - RICOH - SAMSUNG	50 UND	127,13	6.356,50
	0009	Lâmina compatível com as impressoras - BROTHER - EPSON - HP - RICOH - SAMSUNG	50 UND	139,76	6.988,00
	0010	Rolo de tração e separador do papel compatível com as impressoras - BROTHER - EPSON - HP - RICOH - SAMSUNG	50 UND	156,40	7.820,00
TOTAL DO LOTE IV R\$ 105.990,00					
VALOR TOTAL GERAL R\$ 205.708,50 (duzentos e cinco mil e setecentos e oito reais e cinquenta centavos)					

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa L. M. DAMASCENO LTDA, vencedora é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os serviços serão prestados, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto/serviço conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº 005/2024, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 872/2024.

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA: L. M. DAMASCENO LTDA
CNPJ Nº 06.910.543/0001-22
ENDEREÇO: AV JOSE DOS SANTOS E SILVA, 2040, CENTRO, TERESINA-PI – CEP 64001-300
REPRESENTANTE: LINDOMAR MIRANDA DAMASCENO
E-MAIL: pollojetservicos2022@gmail.com